



Valide aqui
este documento

Mat. 14275 - Página 1/4 - PROT. 125735

CNM: 148429.2.0014275-21

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

14.275

ficha

01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP

Inscrição nº 14.842-9 no Código Nacional de Serventias do Conselho Nacional de Justiça

IMÓVEL: Apartamento nº 02 (dois), localizado no térreo do "EDIFÍCIO MADRI", integrante do "RESIDENCIAL ESPANHA", situado na Rua Cambará nº 150, na "Vila Velloso", nesta cidade, município e comarca de Carapicuíba, Estado de São Paulo, possui a área privativa de 46,977m²; área comum proporcional de 3,8507m²; área total real de 50,8277m²; fração ideal de 1,5625% no terreno e demais coisas de uso e propriedade comum, cabendo-lhe o direito a uma vaga na garagem para a guarda de um carro de passeio, descoberta e em lugar indeterminado.

CADASTRO MUNICIPAL: 23242.11.19.0228.01.002-2.

PROPRIETÁRIA: DEBORA MARIA CARVALHO, brasileira, solteira, maior, coordenadora, RG nº 45.284.655-9-SSP/SP, CPF nº 351.211.348-60, residente e domiciliada na Rua Lázaro da Silva nº 77, nesta cidade.

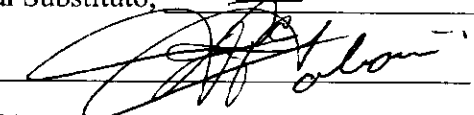
REGISTROS ANTERIORES: R-01/M-137.273 de 08/09/2008 (estando a Instituição do Condomínio e a Especificação Parcial registrada sob nº 08, em 19/03/2008, na matrícula nº 59.262), ambos do Registro de Imóveis de Barueri/SP.

Carapicuíba, 08 de outubro de 2014. O Oficial,  (Juarez Antonio Italiani).

Av-01 em 08 de outubro de 2014.

É feito o presente transporte para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se alienado fiduciariamente em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$55.710,00 (com origem nos recursos do FGTS), conforme R-02/M-137.273 de 08/09/2008, do Registro de Imóveis de Barueri/SP. (Protocolo nº 33.652 de 17/09/2014).

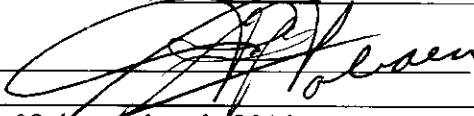
O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

Av-02 em 08 de outubro de 2014.

Fica cancelada a Av-01 referente à alienação fiduciária do imóvel matriculado, em virtude da quitação da dívida, autorizada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do instrumento particular objeto do registro subsequente. (Protocolo nº 33.652 de 17/09/2014).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

R-03 em 08 de outubro de 2014.

Por instrumento particular datado de 28 de agosto de 2014, na cidade de São Paulo/SP, e na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, DEBORA MARIA CARVALHO, já qualificada, residente e domiciliada na Alameda Rio Negro nº 1.105, Cj. 42, Alphaville, na cidade de Barueri/SP, transmitiu por venda o imóvel matriculado a DEBORA CRISTINA PEREIRA, brasileira, divorciada, enfermeiro e nutricionista, RG nº 297410647-SSP/SP, CPF nº 262.946.008-80, residente e domiciliada na Rua Delfino Cerqueira nº 453, Centro, nesta cidade, pelo valor de R\$190.000,00, sendo R\$38.000,00 com recursos próprios já pagos em moeda corrente; e o restante

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4UDE6-LVDAJ-GNF4N-4L3RC>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Mat. 14275 - Página 2/4 - PROT. 125735

CNM: 148429.2.0014275-21

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP

matricula

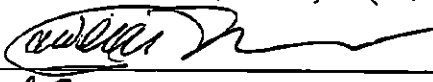
14.275

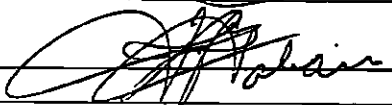
ficha

01

verso

financiados pela CEF. Valor Venal de R\$44.996,83. (Protocolo nº 33.652 de 17/09/2014).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Morais Camelo

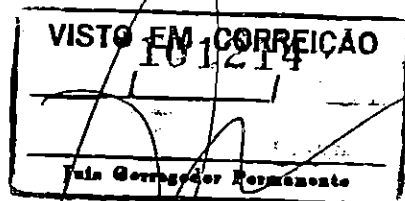
Oficial,  Juarez Antonio Italiani

R-04 em 08 de outubro de 2014.

Por instrumento particular datado de 28 de agosto de 2014, referido no R-03, **DEBORA CRISTINA PEREIRA**, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel matriculado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do título, para garantia da dívida no valor de R\$152.000,00 pagável no prazo de 360 meses, com juros à taxa nominal de 7,6600% a.a. e à taxa efetiva de 7,9347% a.a., pelo Sistema de Amortização: TP - TABELA PRICE, Origem dos Recursos: FGTS, correspondendo na data do título a R\$1.154,88 o valor total do encargo mensal, vencendo-se a primeira prestação aos 28/09/2014. Prazo de Carência para intimação: fica estabelecido o prazo de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago e demais cláusulas e condições constantes do título. A presente alienação é feita nos termos da Lei nº 9.514/97. (Protocolo nº 33.652 de 17/09/2014).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Oficial,  Juarez Antonio Italiani



Av-05 em 06 de abril de 2022.

Foi distribuída em 01 de junho de 2018 a Ação de Execução de Título Extrajudicial sob o nº 0010784-82.2019.8.26.0127, à 3ª Vara Cível do Foro de Carapicuíba/SP, valor da causa de R\$13.824,42, requerido por **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ESPANHA**, CNPJ nº 10.291.399/0001-60, em face de **DÉBORA CRISTINA PEREIRA**, nos termos da certidão expedida em 14 de abril de 2021, pela 3ª Vara Cível do Foro de Carapicuíba/SP, nos termos do requerimento do exequente datado de 09 de junho de 2021, nesta cidade. A presente é feita nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil. (Protocolo nº 98.410 de 16/06/2021).

continua na ficha nº 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4UDE6-LVDAJ-GNF4N-4L3RC>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Mat. 14275 - Página 3/4 - PROT. 125735

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

14.275

ficha

02

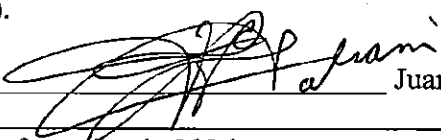
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP

Inscrição nº 14.842-9 no Código Nacional de Serventias do Conselho Nacional de Justiça

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

Av-06 em 06 de abril de 2022.

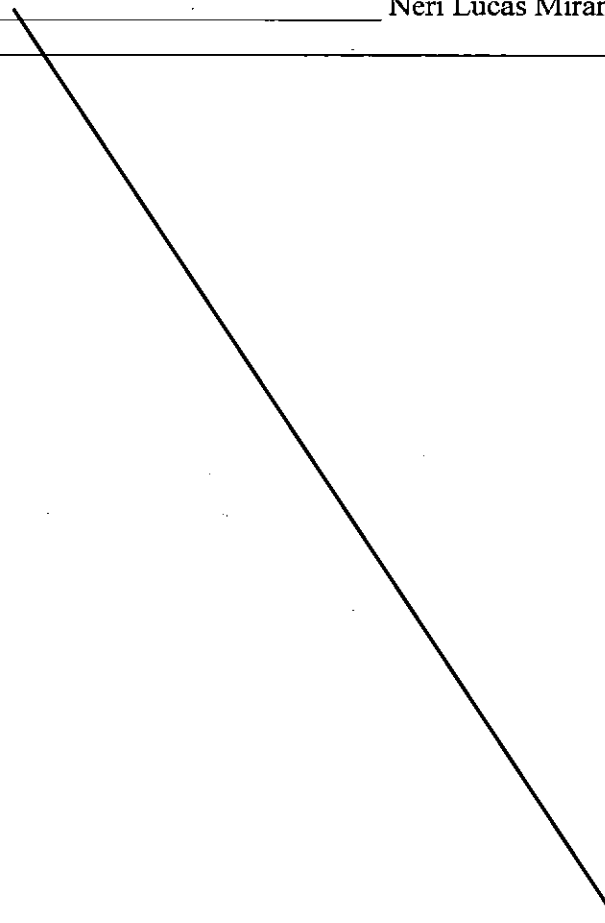
Por certidão passada em 23 de fevereiro de 2022, pelo Ofício da 3ª Vara Cível de Carapicuíba, Estado de São Paulo, subscrita pelo Escrivão Diretor Raphael Bacelar de Oliveira, extraída dos autos de execução civil nº 0010784-82.2019.8.26.0127, movida por **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ESPANHA**, CNPJ nº 10.291.399/0001-80, em face de **DÉBORA CRISTINA PEREIRA**, já qualificada, **foi procedida a penhora dos direitos fiduciários mencionados no R-04 desta matrícula referentes ao imóvel matriculado**. Valor da dívida: R\$15.881,74. Foi nomeada depositária a executada. (Protocolo nº 102.842 de 24/02/2022).

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

Av-07 em 19 de fevereiro de 2026.

Atendendo requerimento de 06 de fevereiro de 2026, na cidade de Florianópolis/SC, **a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada** em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, que instruiu o seu pedido com a certidão de que a fiduciante **DEBORA CRISTINA PEREIRA**, já qualificada, não atendeu a intimação para pagar a dívida e com o comprovante de recolhimento do imposto de transmissão. Valor da consolidação: R\$211.615,70. (Protocolo nº 125.735 de 26/02/2025).

selo: 148429331FK000317750KE26I 

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4UDE6-LVDAJ-GNF4N-4L3RC>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

M. 14275 - Página 4/4 - PROT. 125735

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO E DOU FÉ, (Protocolo nº 125735) que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 14275, e que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo, certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2 de agosto de 2001, devendo para validades ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Mat.14275 - PROTOCOLO: 125735

Emolumentos:	R\$: 44,20
Estado:	R\$: 12,56
Sec. Fazenda:	R\$: 8,60
Registro Civil:	R\$: 2,33
Tribunal Justiça:	R\$: 3,03
Ministério Público:	R\$: 2,12
ISS:	R\$: 1,33
Total:	R\$: 74,17

Carapicuíba-SP, - 20 de fevereiro de 2026

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>



Selo: 1484293C3EK000317751OK26H

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4UDE6-LVDAJ-GNF4N-4L3RC>